

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



## ERRATA DO ATO Nº 121/2009 - 1ª PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31261 PROCESSO Nº 074/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA- AVAO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

### ERRATA

#### ATO Nº 121/2009 - 1ª PJFMF

Conforme ATO publicado no Diário Oficial do Estado nº 31511, de 24/09/2009, aprovando as contas do exercício financeiro de 2007 da ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA - AVAO, onde se lê "referentes ao exercício financeiro de 2002" leia-se: "referentes ao exercício financeiro de 2007".  
Belém, 28 de setembro de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
DESPACHO CONCLUSIVO - REF. PAP CONJUNTO Nº 001/2009-MP/PJSIP

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31259

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR CONJUNTO Nº 001/2009 - PJSIP  
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS HUMANOS DA CAPITAL  
OBJETO: DELAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO INTERIOR DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AMERICANO III  
DESPACHO CONCLUSIVO  
DECISÃO:

Temos por cumprido o papel da promotoria de justiça, no tocante especificamente ao objeto do presente procedimento, na medida em que, as delações, foram devidamente cheçadas com a diligência realizada, in loco, no Centro de Recuperação Americano III.

As soluções adotadas pela Casa Penal, evidentemente, são paliativas, pois, cuida-se das conseqüências e não das causas - essas, passam dentre outras - pela desigualdade social decorrente da má distribuição de renda; pelo déficit de vagas no sistema penal; etc.

Assim, no uso de minhas atribuições constitucionais procedo nos termos da Resolução ? 23 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, artigo 10, caput, ao ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

Ao apoio administrativo, para as seguintes providências:

- 1) ciência e manifestação, se entender cabível, ao órgão ministerial, que responde pelo 1º. Cargo desta promotoria de justiça.
- 2) publicar no Diário Oficial do Estado, resumo da presente decisão, devidamente certificado nos autos.
- 3) com a publicação no órgão de imprensa oficial, encaminhar os presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público, (órgão revisor), por sua presidência, para os devidos fins, nos termos da Resolução ? 23 do CNMP, artigo 10, § 1º.
- 4) em ratificado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o presente arquivamento, encaminhar cópia do despacho ao Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania e a 3ª promotoria dos Direitos Humanos da Capital. Cumpra-se.

Gabinete do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça

ATO Nº 125/2009 - 1ª PJFMF

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31264

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2008 - 1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 125/2009 - 1ª PJFMF

ATO DESAPROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro por, este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de setembro de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31255

#### EDITAL Nº 006/2009-MP/3ºPJ/ATM

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1652, Bairro São Sebastião, em Altamira.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2009-MP/3ºPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei Nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57. Investigado: Cláudio do Nascimento e Silva.

Objeto de Investigação: apurar irregularidades na prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira do exercício financeiro de 2004.

Altamira/PA, 16 de setembro de 2009.

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31168

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/09/2009

Valor: 30,447.00

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 15/2009

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03122012545340000    | 339033              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: OK RENT A CAR S/S LTDA - EPP

Endereço: Vila Freitas, Bairro: Pedreira, 721

CEP. 66085-055 - Belém/PA

Telefone: 9133219200

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31179

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 21/08/2009

Valor: 107.37

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de dotação e reajuste de valor.

Contrato: 21/2007

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03122123745120000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: F. RAMOS DOS SANTOS - ME

Endereço: Praça Nossa Senhora do Rosário, Bairro: Rosário, 2675

CEP. 68465-000 - Baião/PA

Telefone: 9137951638

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

#### PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31074

#### PORTARIA Nº 3472/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 25446/2009, em 21/8/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR, Auxiliar de Administração, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 1º/9/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3560/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "e", da Lei Federal nº 8.625, de 12/2/1993 e art. 18, inciso IX, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6/7/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR, respondendo pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, ou quem suas vezes fizer, para como longa manus desta Procuradoria-Geral, atuar nos autos do Processo nº 070.2007.2.000943-7 (Inquérito Policial nº 123.2007.000181-7), que tem como indiciado Ivan Tavares da Silva, em trâmite perante a 3ª Vara Penal de Abaetetuba, nos termos do Parecer exarado nos referidos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3561/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "e", da Lei Federal nº 8.625, de 12/2/1993 e art. 18, inciso IX, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6/7/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, respondendo pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, ou quem suas vezes fizer, para como longa manus desta Procuradoria-Geral, atuar nos autos do Processo nº 2008.2.002457-5 (Inquérito Policial nº 2006.005186-DMM), requerer a juntada do laudo de necropsia realizado no corpo de Narciso Peres Neres, em trâmite perante a 5ª Vara Penal de Marabá, nos termos do Parecer exarado nos referidos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3562/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "e", da Lei Federal nº 8.625, de 12/2/1993 e art. 18, inciso IX, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6/7/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LILIANE CARVALHO RODRIGUES, respondendo pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, ou quem suas vezes fizer, para como longa manus desta Procuradoria-Geral, atuar nos autos do Processo nº 028.2008.2.000963-4 (Inquérito Policial nº 2006024611), que tem como indiciado Leonardo Souza da Silva, em trâmite perante a 5ª Vara Penal de Marabá, nos termos do Parecer exarado nos referidos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3574/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do of. nº 091/2009/MP/2ªPJB da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho, protocolizado sob nº 26125/2009, em 28/8/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para oficiar, como representante do Ministério Público, em caráter especial, na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de Bragança, no dia 22/9/2009, referente ao Processo nº 2004.2.00005-8, no qual figura como réu Raimundo Zacarias Sousa Rocha e vítima Benedita Marlene Padilha, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3579/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1074/2009-SEC-CJRM, de 24 de agosto de 2009, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 25722/2009 em 25/8/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA CARMEN BURLE DA MOTA, PARA, COMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (PROTOCOLO Nº 2009.6.000364-5), CUJA COMISSÃO SINDICANTE FOI DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 112/2009-CJRM, TENDO COMO REQUERIDO O SERVIDOR SILVIO ROBERTO S. DA SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3580/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 084/2009-CPA, de 7 de agosto de 2009, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 23879/2009 em 10/8/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO, PARA, COMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PROTOCOLO Nº 2009.6.000439-6), CUJA COMISSÃO PROCESSANTE FOI DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 07/2009-CPA, TENDO COMO REQUERIDO O SERVIDOR UBIRACI DA ROCHA SIDRIM, EX-DIRETOR DO CARTÓRIO CONTADOR E PARTIDOR DO JUÍZO DA CAPITAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3581/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),